



**PROGRAMA DE APOIO A AVERBAÇÃO E/OU RELOCAÇÃO DE RESERVA
LEGAL INTERCEPTADA**



SUMÁRIO

9. PROGRAMA DE APOIO À AVERBAÇÃO E/OU RELOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL INTERCEPTADA	9-3
9.1 AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO	9-3
9.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	9-3
9.3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO	9-5
9.4 PÚBLICO ALVO	9-5
9.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO	9-5
9.6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	9-5
9.7 RESULTADOS ALCANÇADOS	9-6

LISTA DE TABELAS

TABELA 9-1: ÁREAS A SEREM INTERCEPTADAS	9-3
TABELA 9-2: CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	9-5

9. PROGRAMA DE APOIO À AVERBAÇÃO E/OU RELOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL INTERCEPTADA

9.1 AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO

As atividades previstas para o período de outubro de 2013 a março de 2014 constituíram de procedimentos técnicos necessários para avaliação de documentação das propriedades que porventura foram interceptadas pelas Obras de Expansão da EFC.

Abaixo, segue o detalhamento das referidas atividades:

- Avaliação de documentos legais da propriedade, para verificação da existência de Reserva Legal Averbada.

9.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Programa de Apoio à Averbação e/ou Relocação de Reserva Legal Interceptada, ocorre em detrimento de aquisição ou locação de propriedades localizadas no entorno da EFC, necessárias para as Obras de Expansão da Estrada de Ferro Carajás.

No ano de 2013, foram identificadas 25 áreas a serem interceptadas pelas obras de construção de 05 viadutos ferroviários. Dentre estas, somente as propriedades localizadas na Fazenda São José de Sumauma, possuem reserva legal averbada e não serão interceptadas pelas obras de expansão da EFC.

Para o cenário de obras de 2014, há uma estimativa inicial de intervenção em 160 áreas. Até o momento iniciou-se a avaliação documental de somente 18 áreas conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 9-1: Áreas a serem Interceptadas

PROPRIETÁRIO	ÁREA DE CADASTRO (M²)	CATEGORIA	NECESSIDADE
Maria de Nazaré Pereira	6251	Posseiro	Área para implantação da estrada de serviço
Adelaide Pereira Lopes	6991	Posseiro	Talude da Estrada de Serviço
Domingos Furtado	29995	Proprietário	Talude da Estrada de Serviço
Francisco Augusto Marques Garcia	8716	Proprietário	Talude da Estrada de Serviço
Raimundo Soares de Moraes - Martinho Calixto Moraes	8012	Proprietário	Implantação Viaduto
Raimundo Soares de Moraes - Martinho Calixto Moraes	4472	Proprietário	Implantação Viaduto
Ambrósio da Conceição Lopes	5989	Proprietário	Caminho Serviço

PROPRIETÁRIO	ÁREA DE CADASTRO (M²)	CATEGORIA	NECESSIDADE
Luís Carlos Rodrigues Lima	16179	Posseiro	Caminho Serviço
Luís Carlos Rodrigues Lima	2569	Posseiro	Caminho Serviço
Maria Mendes de Almeida	400	Posseiro	Implantação do <i>off set</i> de projeto
Maria Verônica Ribeiro - Manoel Mendes Galvão	11885,95	Posseiro	Implantação Viaduto
Francisco Costa Tenório - Josivan Ferreira Silva	6709,02	Proprietário	Implantação Viaduto
José Ribeiro Nazareno	2890	Posseiro	Caminho Serviço
Raimundo Nonato Oliveira	1730	Proprietário	Caminho Serviço
Elson Cavalcante Ramos	7497,92	Proprietário	Implantação Viaduto
Adolfo Gomes Mendes - Landelina Silva	5323,21	Posseiro	Implantação Viaduto
Realino Roff	487	Proprietário	
Realino Roff	648	Proprietário	

Em resumo e preliminarmente foi possível identificar que dentre as áreas onde foram iniciadas as avaliações documentais, apenas 08 se enquadram como áreas de posseiros, isto é, não possuem documentos de propriedade devidamente registrados em cartório e, conseqüentemente, sem reserva legal averbada.

Para as demais áreas – total de 10 – os documentos legais estão sendo avaliados e mapeados. Concomitantemente, as poligonais das áreas necessárias ao projeto estão sendo sobrepostas aos limites das propriedades, conforme informado no registro das mesmas.

Em paralelo, caso sejam identificadas Reservas Legais devidamente averbadas, será realizado o cruzamento das demandas do projeto em relação aos limites dessas áreas legalmente protegidas para quantificação de intervenção sobre a mesma e, assim, dar-se-á o início às tratativas de regularização da reserva legal junto ao órgão ambiental responsável.

Caso não seja observada nenhuma reserva legal, iremos seguir com as ações previstas no programa.

Cabe ressaltar que, até o presente momento, não foi identificada nenhuma Reserva Legal a ser intervinda pelas Obras de Expansão da EFC. Deste modo, não se fez necessária a adoção de medidas para realocação das mesmas.

Ratifica-se que no próximo relatório semestral, será reportado o resultado das atividades referentes às áreas de 2014 e vale lembrar que, devido à adequações dos projetos, o quantitativo de áreas se torna dinâmico, podendo variar para mais ou para menos dependendo do cronograma de obras.

9.3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O período de realização das atividades contemplam os meses de outubro de 2013 a março de 2014.

9.4 PÚBLICO ALVO

Proprietários que terão as reservas legais interceptadas pelas Obras de Expansão da EFC.

9.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO

Propriedades lindeiras à EFC a serem interceptadas pelas obras de Expansão da Estrada de Ferro Carajás.

9.6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Abaixo segue o planejamento para as atividades do Programa de Averbação e Realocação de Reserva Legal Interceptada.

Tabela 9-2: Cronograma de Planejamento das atividades do Programa

Atividades do Programa	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Entrega de documento formal oficializando o apoio técnico e jurídico ao proprietário.									
Avaliação dos documentos legais da propriedade para verificação de existência de reserva legal averbada.									
Apresentação dos riscos legais quanto a uma propriedade rural sem a devida averbação de reserva legal.									
Apresentação dos documentos legais – estados do Maranhão e Pará – referentes à averbação da reserva legal.									
Indicação, conforme atribuições profissionais dos diversos Conselhos Regionais, de profissionais habilitados para execução do processo de averbação de reserva legal junto aos órgãos ambientais estaduais.									
Consolidação dos Dados.									
Protocolo do Relatório Semestral.									

9.7 RESULTADOS ALCANÇADOS

Considerando as obras realizadas até o presente momento, ainda não se fez necessário a realocação de nenhuma reserva legal.

As demais propriedades necessárias para as obras previstas para 2014 encontram-se em negociação e avaliação documental e os detalhes destas ações serão reportados no próximo relatório semestral.